



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.637

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h31min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2021.0700.000701-0

Assunto: Regulamento dos Serviços Auxiliares da JME

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, aprova a minuta de Resolução de Id. 0069973, que altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e as Resoluções TJMRS nº 216/2018 e nº 217/2018 com o objetivo de regulamentar a inclusão da Escola Judicial Militar do Rio Grande do Sul na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar, bem como acolhe as sugestões apresentadas pelo Des. Mil. Sérgio Brum (Id. 0072615), sendo incluída no art. 8º da minuta que "a Escola Judicial Militar está subordinada diretamente ao seu Conselho Superior e funcionará na

sede da Justiça Militar". Se absteve de votar o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues (Id. 0081168).

SEI nº 9.2021.0700.000330-8

Assunto: Projeto em modo experimental

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, aprova o projeto em modo experimental, na forma do item 3.2.10 do projeto piloto (Id. 0065402), com as ressalvas supramencionadas e feitas pelos desembargadores militares (Ids. 0071433, 0071612, 0071703, 0071735 e 0072164), vencido o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

SEI nº 9.2020.0700.000687-4

Assunto: Planejamento Estratégico

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal aprova, à unanimidade, a proposta de Planejamento Estratégico 2021/2026 (Id. 0070210), apresentada ao Colegiado em reunião administrativa por meio de videoconferência na plataforma zoom. Restando acolhidas, à unanimidade, as sugestões do Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo para inserção posterior no Planejamento Estratégico nos termos do documento de Id. 0070887.

SEI nº 9.2020.0700.000695-1

Assunto: Proposta de Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Processo retirado de pauta.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 20h30min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente